

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

ANO I Segunda-feira 30 de Setembro de 2024

Edição Nº 00228

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 64, de 30 de Setembro de 2024

EDIÇÃO Nº **00228**

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 64, de 30 de Setembro de 2024

Exonera por motivo de Aposentadoria junto ao INSS o servidor público municipal que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Carta de Concessão de aposentadoria expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, com número de benefício nº 185.640.527-0, espécie 42, (aposentadoria por tempo de contribuição) e de acordo com a Lei Complementar nº 336 /2012, Art. 186, inciso III, alínea "d".

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a partir de 30 de Setembro de 2024, o servidor público municipal ADENILDO CAMPOS RABELO, matrícula funcional nº 071, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de PORTEIRO SERVENTE, por motivo de aposentadoria junto ao INSS.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 27 de Setembro de 2024.

OSÓRIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal